

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 26/02/2015

- [Belém prepara marcha contra o trabalho infantil](#)
- [Projeto proíbe cobrança de taxa adicional para alunos com deficiência](#)
- [Número de padrinhos afetivos aumenta em 2015 no Mato Grosso](#)
- [Eu Tenho Pai deixa Paulistana preparada para receber projeto](#)

Assunto: Belém prepara marcha contra o trabalho infantil

Fonte: Promenino

Data: 26/02/2015

Promenino



Conscientizar a população sobre a gravidade do trabalho infantil e promover sua erradicação. Estes são os objetivos da Marcha de Belém Contra o Trabalho Infantil, que acontecerá no próximo domingo, dia 1º de março, na avenida Presidente Vargas, uma das principais vias da capital paraense.

A atividade é organizada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e pelo Tribunal de Justiça do Estado. Estima-se reunir 10 mil pessoas.

A Marcha faz parte da “Campanha Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil”,

desenvolvida na região pelo Tribunal do Trabalho. A concentração começará às 8h na Escadinha da Estação das Docas e a passeata seguirá até a Praça da República. Durante o percurso, serão divulgadas diversas informações sobre o tema – desde os principais princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aos mitos e impactos causados pelo trabalho na infância.

Toda a população é convidada para a mobilização - contudo, magistrados, servidores e estagiários do TRT8 devem se inscrever por meio da intranet.

Assunto: Projeto proíbe cobrança de taxa adicional para alunos com deficiência

Fonte: Agência Senado

Data: 26/02/2015

SENADO FEDERAL



Projeto de lei apresentado nesta terça-feira (24) proíbe a cobrança por escolas de taxa adicional para alunos com deficiência. De autoria do senador Romário (PSB-RJ), o PLS 45/2015 se aplica a escolas públicas ou particulares em todo o país. A proposta foi encaminhada para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Depois, será analisada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).



Romário diz que há reclamações recorrentes de pais de alunos com deficiência

O PLS 45/2015 determina ainda que as escolas elaborem uma planilha com os custos da manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como do financiamento de serviços e recursos da educação especial, para que nenhuma taxa extra seja cobrada dos pais dos alunos com deficiência. O senador propõe também que as escolas garantam, no seu projeto político-pedagógico, a educação inclusiva para atender a esses alunos.

Romário explica que a proposta decorre de recomendações do Ministério Público da Bahia às instituições de ensino. Ele afirmou que há reclamações recorrentes de pais de pessoas com deficiência que recebem a notícia de cobrança de taxa extra no momento de fazer a matrícula de seus filhos. As escolas, segundo o senador, alegam que precisam se adaptar ao aluno, contratando um auxiliar para acompanhá-lo em sala de aula.

“Esta normativa, que é comum em diversas escolas, configura, em linhas tortuosas, mais um óbice para a efetivação da matrícula do aluno com deficiência”, afirmou o senador.

Assunto: Número de padrinhos afetivos aumenta em 2015 no Mato Grosso

Fonte: CNJ

Data: 26/02/2015



A Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja) de Mato Grosso está comemorando a conquista de 22 novos padrinhos afetivos de crianças e adolescentes acolhidos em instituições, somente no início de 2015. Esse incremento é resultado da divulgação do Projeto Padrinhos em outdoors de Cuiabá, realizada em parceria com a Assembleia Legislativa do estado.

De acordo com a secretária-geral da Ceja, Elaine Zorgetti, a campanha de divulgação superou as expectativas. "Houve muita procura para a participação do padrinho afetivo. Inclusive, estamos com poucas crianças e adolescentes para o apadrinhamento", revelou. Elaine explicou que o padrinho afetivo é aquele que dedica parte do tempo à criança ou ao adolescente, faz visitas regularmente, compartilha momentos especiais em fins de semana, feriados ou férias escolares. "O padrinho afetivo oferece uma convivência familiar saudável que gera experiência gratificante para o apadrinhado", observou.

Contudo, a secretária-geral da Ceja chama a atenção para a necessidade de mais padrinhos provedores, aqueles que dão suporte financeiro às crianças e adolescentes por meio de doação de material escolar, calçados, objetos de uso pessoal ou patrocínio de cursos profissionalizantes, artísticos, educacionais e esportivos. "Hoje, estamos realmente precisando de padrinhos provedores, principalmente para os adolescentes mais velhos, que necessitam fazer cursos profissionalizantes", relatou Elaine.

Além das modalidades de apadrinhamento citadas, há o padrinho prestador de serviços. Normalmente, é um profissional liberal que se cadastra para atender às crianças e aos adolescentes participantes do Projeto Padrinhos conforme sua especialidade de trabalho (dentista, médico, professor etc.).

Saiba mais – Em 2008, a Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso (CGJ-MT) implantou o Projeto Padrinhos como um programa de solidariedade e apoio às crianças e adolescentes acolhidos em instituições públicas. O objetivo é promover a participação de pessoas da sociedade civil que não têm interesse na adoção ou guarda, mas que desejam "apadrinhar" crianças e adolescentes.

Qualquer pessoa com mais de 18 anos de idade pode ser um padrinho pelo projeto, independentemente de classe social, profissão, credo, raça ou sexo. Empresas, instituições, escolas, clubes de serviços, entidades de classe e associações também podem apadrinhar menores acolhidos. Podem ser apadrinhadas as crianças e os adolescentes com mais de sete anos de idade que perderam o vínculo com a família biológica ou se encontram em situação de difícil inserção em família substituta.

O projeto está em andamento em Cuiabá e em outras 15 comarcas de Mato Grosso: Nova Mutum, Brasnorte, São José dos Quatro Marcos, Chapada dos Guimarães, Alto Garças, Guaratã do Norte, Claudia, Matupá, Araputanga, Juara, Mirassol D'Oeste, Sapezal, Primavera do Leste, Alta Floresta e Cáceres. Para participar, o interessado deve procurar a Ceja nas comarcas do interior ou entrar em contato pelos telefones (65) 3617-3121 e 3617-3191 ou pelo e-mail ceja@tjmt.jus.br. A ficha de cadastro para padrinhos também pode ser preenchida e enviada pela internet (<http://padrinhos.tjmt.jus.br/ficha/padrinho.aspx>).

Assunto: Eu Tenho Pai deixa Paulistana preparada para receber projeto

Fonte: CNJ

Data: 26/02/2015



O Projeto Eu Tenho Pai realizou, durante os dias 11 e 12 de fevereiro, no município de Paulistana (PI) atividades de mobilização, divulgação, expedição e cumprimento de notificações - uma série de ações que antecedeu a execução de evento marcado para esta quinta-feira (26/2). Durante visitas às escolas públicas, entre zona urbana e rural, estiveram presentes 856 ouvintes e foram colhidas manifestações relacionadas ao reconhecimento de paternidade e alimentos.



O Eu Tenho Pai visa a paternidade responsável, objetivando estimular o reconhecimento voluntário. Em casos nos quais sejam conseguidas as conciliações e os envolvidos aceitem realizar o teste de paternidade por DNA, o exame será proposto e disponibilizado pelo projeto gratuitamente, desde que o filho investigante não tenha o nome de seu genitor em seu registro de nascimento ou casamento. O projeto é desenvolvido dentro do Programa Justiça Itinerante, também do Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI).